

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 26.02.2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezenove. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciú. Às 19h05min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior. O Vereador Fernando fez a seguinte observação: “Eu aprovo! Como ficou uma dúvida aí sobre o pagamento de aluguel... O aluguel tem que ser pago; não é em troca de benfeitoria. A partir do momento que se faz a benfeitoria, aí sim é descontado o aluguel. Mas o Peterson não está aqui para a gente discutir sobre isso”. Colocada em votação a ata foi aprovada por sete votos. Passou-se, então, à leitura da correspondência, com os seguintes destaques: 1-Ofício nº 011/2019, da Superintendência do IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de janeiro de 2019; 2-Ofício nº 012/2019, do Gabinete do Prefeito, informando que a Prefeitura celebrou convênio com a AMAG-Caxambu, no valor global de R\$ 15.000,00, com vigência a partir de 20.02.2019 a 20.07.2019; 3-Ofício nº 010/2019, solicitando informações relativas à realização e arrecadação do leilão de gado promovido pela Prefeitura, em prol do Hospital Santa Rita de Cássia, na Exposição Agropecuária de Minduri, do ano de 2016; 4-Solicitação para colocação de quebra-molas nas Ruas São Paulo, Salvador, Jacarandá, Rio Branco, Dr. José Bernardino e Avenida Belo Horizonte, através de abaixo-assinado firmado pelos moradores das ruas mencionadas; 5-Ofício nº 011/2019, enviado ao Executivo Municipal, solicitando providências conforme abaixo-assinado retro mencionado; 6-Ofício nº 012/2019, ao Executivo Municipal, solicitando informações para fins de acompanhamento do cumprimento dos contratos de concessão dos quiosques de propriedade do Município de Minduri, nos termos da Lei Municipal nº 1058/2017 e dos contratos nºs. 064 e 075/2017. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 001/2019. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 005/2019, firmado pelo vereador José Omar de Oliveira, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa, as proposições a seguir mencionadas, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por sete votos; 2-Emenda nº 01 (aditiva), ao projeto de Lei nº 01/2019, aprovada por sete votos; 3-Projeto de Lei nº

001/2019, que “concede reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de recomposição de perdas inflacionárias e dá outras providências”, aprovado por sete votos; 4-Requerimento nº 004/2019, subscrito pelos vereadores Fernando Ferreira Rocha, José Omar de Oliveira, João Francelino e Raulein Rocha de Souza, solicitando, mediante aprovação do Plenário, nos termos do artigo 145, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a retirada e arquivamento do projeto de lei nº 002/2019, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município”, o qual conta com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, mas não foi ainda submetido à discussão no plenário, aprovado por sete votos. Req. Nº 004/2019 - Vereador Fernando: “Só justificar, Secretário: esse requerimento, depois da última reunião, a gente conversando achou mais justo a retirada do projeto, devido à crise e à falta de repasse para a Prefeitura. E achamos injusto ter esse aumento para a gente neste momento. Que esse dinheiro seja mais bem aplicado na área da saúde, educação, cultura... Onde melhor for aplicado. Vereador João Francelino: “Eu achei legal a retirada desse projeto, porque vêm reclamando que o município está em crise. E eu não acho muito justo a gente ter aumento, porque são poucas as reuniões por mês. E a gente também aqui não tem corrido atrás de coisas para fiscalizar, para gastar dinheiro, para viajar, entendeu? Igual foi nas outras administrações passadas. Então eu também achei por bem retirar esse projeto, porque o salário de vereador não está tão ruim, entendeu? Infelizmente a gente produz pouco aqui na Câmara e o salário é um salário bem bom, legal. E tem muitas cidades aí que o pessoal fez até um abaixo assinado para baixar o salário de vereador, que a cidade maior ganha bem mais que nós aqui. Então eu achei por bem também ter retirado esse projeto. Eu achei muito legal!” Vereador Mazinho: “Bom, eu também, como o vereador Fernando, o vereador João e todos os vereadores que rejeitaram esse projeto, com certeza não vai agregar nada para nós, porque mesmo sendo um reajuste que é lei, que poderia ter sido reajustado, não tem nada de errado. Eu acho injusto com essa crise, nesse momento, a gente ter reajuste. Como o vereador João disse aí, o vereador em Minduri ganha até bem, não é? Não pode reclamar do salário... não pelo que trabalha. Pelo que trabalha nessa câmara aqui, a gente tem o trabalho nosso com certeza, mas o que estamos ganhando está de bom tamanho. E meu voto... eu também sou a favor do requerimento”. Vereador Rildo: “Eu também quero parabenizar os vereadores pela iniciativa”... Vereador Fernando “Você faz parte também, viu Rildo? Vereador Rildo, prosseguindo seu raciocínio: “Porque eu acho muito importante voltar a atenção por isso num país tão corrupto, onde a política é muito mal criticada, não é? Então a gente fica feliz de ter uma Casa com amigos vereadores assim dispostos a contribuir com o Município. Parabéns a todos”. Vereador Fernando: “Hein, Rildo! só lembrando que esse requerimento - o projeto - a gente não faz e coloca ele para aumentar nosso salário porque a gente quer. Isso é lei e o que a gente

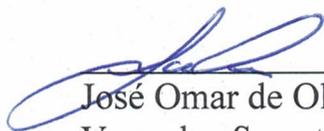
pode fazer é isso: colocar, arquivar ele, votar contra, ou apresentar o requerimento para retirada e arquivamento. É o caminho que a gente pode seguir”. Vereador Dilermando: “Eu acho que foi uma atitude muito boa e talvez no próximo ano, de acordo com o INPC, possa ser dado aos funcionários públicos um reajuste a mais. Eles merecem; e, de acordo com o INPC, a inflação não acompanha o mercado, nem nada. É só isso”. Vereador José Cirilo: “Eu dou os parabéns para os companheiros aí que tomaram esta decisão. “Tô” junto”. Vereador Fernando- “Só aproveitando, o Dilermando colocou muito bem os funcionários que a gente não falou. Esse reajuste de funcionários é mais que merecido e que, igual ele falou, a Prefeitura tendo condições poderá reajustar até melhor esse salário. Já ser muito bem vindo para o pessoal”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada. Será assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



---

Alcina dos Santos

Vereadora-Presidente



---

José Omar de Oliveira

Vereador-Secretário